



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022,
Quinta-feira, suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

DECRETO Nº 10.724, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Retificar o Art. 2º do Decreto nº 10.667, de 03 de fevereiro de 2022, que institui o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 2º do Decreto nº 10.667, de 03 de fevereiro de 2022, para excluir o nome da servidora Elindalva Joacy de Moraes, do Regime de Exceção relativo à 40 (quarenta) horas semanais, conforme demonstrado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Altera-se o regime de trabalho dos servidores efetivos que optaram pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
André Luiz Santos Portela	1556610	Analista Instrumental
Elindalva Joacy de Moraes	1558468	Analista Instrumental
Eros de Lara	138223	Técnico Instrumental
Ledeane Rosa da Cruz Santos	129747	Instrumental
Ticiane Silva Duarte	1556675	Analista Instrumental

LEIA-SE:

Art. 2º Altera-se o regime de trabalho dos servidores efetivos que optaram pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
André Luiz Santos Portela	1556610	Analista Instrumental
Eros de Lara	138223	Técnico Instrumental
Ledeane Rosa da Cruz Santos	129747	Apoio Instrumental
Ticiane Silva Duarte	1556675	Analista Instrumental

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 10.667, de 03 de fevereiro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.845, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANDARA BRITO GENTIL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Legislativo e de Atos Oficiais, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria-Geral de Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.844, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANDARA BRITO GENTIL, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 26.535, de 04 de janeiro de 2021.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 29.843, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a saída de férias do Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Coordenadoria Geral, **RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora, **JUCIENNE DOS SANTOS BARBOSA**, Gerente de Núcleo de Planejamento e Programação Orçamentária, nomeada através da portaria nº 24.788, de 15 de outubro de 2019, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Coordenadoria Geral, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/03/2022 e sendo revogada a partir de 18/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 29.842, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, a saída de férias do Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Coordenadoria Geral, **RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora, **GRAZIELE PEREIRA PONTES BESSI**, Gerente de Núcleo de Projetos e Captação de Recursos, nomeada através da portaria nº 25.744, de 06 de abril de 2020, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Coordenadoria Geral, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022 e sendo revogada a partir de 09/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.841, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE DE SOUZA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão do Sistema Tributário, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.840, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.839, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER, do cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 29.096, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.838, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras e Cadastro, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.837, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, do cargo em comissão de Coordenador Legislativo e de Atos Oficiais, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, nomeada através da Portaria nº 26.035, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.836, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS DONIZETE CONSTANTINO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gerenciamento de APLIC, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.835, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCOS DONIZETE CONSTANTINO, do cargo em comissão de Assessor de Controle de Contas II, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 29.201, de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.832, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS BENTO DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Logístico dos Assentamentos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.831, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAMILA DE CARVALHO DOURADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.830, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAMILA DE CARVALHO DOURADO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização Fundiária-I, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da Portaria nº 26.416, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.829, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO VICTOR DE SOUZA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.828, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOÃO VICTOR DE SOUZA ROCHA, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 28.811, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.827, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANA TEIXEIRA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do Procon, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Procuradoria – Geral de Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.826, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUANA TEIXEIRA SOARES, do cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 28.988, de 30 de agosto de 2021.

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.825, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VINÍCIUS GONZALES CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor de Obras de Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da Portaria nº 26.980, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.824, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MYLENA SILVA CAVALCANTE SALES, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeada através da Portaria nº 29.357, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.823, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GUILHERME CARDOSO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Obras e Instalações Elétricas, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 27.851, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.822, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 26.968, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.821, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULICEIA CUTRIM DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família – PSF Jardim Atlântico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.820, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANE MENDES DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.819, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SAMUEL GARCIA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor de Obras de Instalações Elétricas, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 26.977, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.813, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAYARA KASSIA DA SILVA SANTOS MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico Social – CRAS Rio Vermelho, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.812, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NAYARA KASSIA DA SILVA SANTOS MORAES, do cargo em comissão de Assistente de Recepção, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 28.876, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 29.800, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **24 (vinte e quatro) de março de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CAPA SELANTE TIPO CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (COM ROTATÓRIAS E CONTORNOS, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO – MATHIAS NEVES E PAIAGUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Ofício nº 137/2022/SEMAP, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que foi realizado a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINNCEIRO** da tomada de preço que tem por objeto:

“PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO (BOMBA) E COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E POSTERIOR OUTORGA DOS POÇOS ARTESIANOS JUNTO AO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE NAS COMUNIDADES ÁGUAS DA SERRA E CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO O TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ANEXO AO EDITAL”.

No mais, ficam alterados a data de abertura do certame para dia 21 de março de 2022 as 16h00min e as demais condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe, permeassem inalterados.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01/2022
PROCESSO Nº 09-2022

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D'água, torna público que houve **retificação** no Termo de Referência, com a exclusão do lote 03, visando a ampliação da disputa, adiamos o prazo inicialmente estabelecido para aquisição dos seguintes materiais de órtese e prótese (OPME), **conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico sítio: <https://bll.org.br/>: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, ou na sede do serv saúde, no horário comercial, telefone para contato (66) 2101 - 7879, **Abertura das Propostas e início da sessão de disputa: 17/03/2022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2022.

FILIPPE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de uso Médico Hospitalar, Mobiliários e outros destinados à implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 21/03/2022, às 09h30 (horário de Brasília); Abertura da Sessão: 22/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que, fica **RETIFICADO** a data de abertura do Processo Licitatório em epígrafe.

ONDE SE LE:

Os documentos inerentes a este credenciamento deverão ser entregues ao Presidente da Comissão de Licitação **A PARTIR DO DIA 07/04/2022**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Duque de Caxias, n. 1.000, Vila Aurora, para qualquer esclarecimento, duvida entre em contato pelo telefone 66 3411-5734 ou através do endereço acima citado.

LEIA –SE:

Os documentos inerentes a este credenciamento deverão ser entregues ao Presidente da Comissão de Licitação **A PARTIR DO DIA 07/03/2022**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Duque de Caxias, n. 1.000, Vila Aurora, para qualquer esclarecimento, duvida entre em contato pelo telefone 66 3411-5734 ou através do endereço acima citado.

No mais, ficam mantidas as demais condições do Edital e seus Anexos da Chamada Publica.

Rondonópolis-MT, 03 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de tomada de preço nº 08/2022, tendo como objeto: “**CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM MARAJÓ, RUA JOSÉ EZEQUIEL DA COSTA, Nº 08, QUADRA 06, JARDIM MARAJÓ, VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**”.

De acordo com as alegações da empresa **I. G. DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, a empresa **LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, as mesmas prosperam, pois não apresentaram o item 6.2.3.6 Justificativa de Qualificação Econômica Financeira 2 e 4.

Quanto as alegações da empresa **I. G. DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, a empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, as mesmas prosperam parcialmente, pois não apresentaram o item 6.2.3.6 Justificativa de Qualificação Econômica Financeira 4.

De nossa análise a empresa **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, não apresentou os itens 6.2.1.7, 6.2.1.8, 6.2.2.1 c) e o item 24.2.2, subitem 1 da Justificativa de Qualificação Técnica.

De nossa análise as empresas **LARANJEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** e **MCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, estão **INABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **I. G. DO LEITE CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, está **HABILITADA** para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis ao findar em **10 de março de 2022**, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **11 de março de 2022**, no mesmo local da abertura do certame, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 03 de março de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº. 008 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	Nº CNH
1	JOSÉ ELIZETE PEDROSO	01142687780

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº009 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora **ALINNE XAVIER FRANCISCO e MARCOS FONSECA MENEZES** como responsável pelo controle e execução do contrato nº152/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINNE XAVIER FRANCISCO**, Matrícula: 1554733, como fiscal titular e **MARCOS FONSECA MENEZES**, Matrícula: 1802544 como fiscal suplente responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA A	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA A
RIBAMAR CORREA DA SILVA	152/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE GRAMA, RETIRADA DE ENTULHOS E PODA BAIXA ÁRVORE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTA CIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	21/02/2022 A 21/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com** efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Rondonópolis, 03 de março de 2022.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 023/2022/SECITI-ROO/MT.

PORTARIA 023/2022/SECITI-ROO/MT Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Rondonópolis/MT - 1ª CONFEJU/ROO/MT. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso - 1ª CONFEJU/ROO/MT, a ser realizada em Rondonópolis, Mato Grosso, no período de 08 e 08 DE ABRIL DE 2022, com o tema “PROTAGONISMO JUVENIL E GARANTIA DE DIREITOS: CONSTRUINDO PLURALIDADES.”

Parágrafo único. A 1ª CONFEJU/ROO/MT será coordenada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em conjunto com o CMJ - Conselho Municipal da Juventude de Rondonópolis.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal da Juventude – CMJ/ROO/MT, aprovar o Regimento Interno da 1ª CONFEJU/ROO/MT.

§ 1º O Regimento Interno de que trata o caput disporá sobre:

I - Os eixos temáticos;

II - A organização, a estrutura física e o funcionamento da Conferência;

III - As participações presenciais obrigatórias.

§ 2º Após aprovado, o Regimento Interno de que trata o caput será publicado por meio de resolução do Conselho Municipal da Juventude, no DIORONDON.

Art. 3º As despesas com a organização e a realização da 1ª CONFEJU/ROO/MT correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, observados a disponibilidade orçamentária e financeira e o disposto em ato da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria nº 25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº051/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato transcritos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº.1559239, CPF: 568.896.401-44, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial Rio Branco de Petroleo Ltda	180/2022	Contratação de empresa para fornecimento de combustível Atender a frota de veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT	25/02/2022 á 25/02/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo á seus efeitos ao dia 25/02/22

Rondonópolis/MT, 02 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº052/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e a sua Suplente a servidora **Nathania Silva Ferreira**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, Matrícula nº154016, CPF:696.xxx.xxx.00, e sua suplente a servidora **Nathania Silva Ferreira**, Matrícula nº.222305, CPF:029.xxx.xxx-57, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Padaria Pão Doce Pão Eireli	187/2022	<i>Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.</i>	28/01/2022 á 28/01/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 28/01/2022.

Rondonópolis-MT, 02 de Março de 2022

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº053/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato transcritos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº.1559239, CPF: 568.896.401-44, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Comercial José Barriga de Combustíveis	18/2022	Contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	10/01/2022 á 10/01/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº011/2022, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) nº 5.115 de 20 de Janeiro de 2022. Retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/22.

Rondonópolis/MT, 02 de Março de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/03/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
288/2022	1557825	Fernanda Maria Ribeiro	Analista Instrumental	01 dia – no dia 01/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
288/2022	153974	Edmar Santos de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/02/2022 – Licença Médica.
288/2022	1556581	Isael Batista Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 28/02/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
288/2022	211320	Ana de Souza Celestino Silva Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 23/02/2022 – Licença Médica
288/2022	173240	Camila Verusca Rodrigues de Oliveira	Docente	08 dias – a partir do dia 28/02/2022 – Licença Médica
288/2022	13757	Simone Gonçalves da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 01/03/2022 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
288/2022	165093	Solange Aparecida Vitor	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/02/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
288/2022	142603	Sueli Nascimento do	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 25/02/2022 – Licença Médica.
288/2022	59242	Cleusa Rodrigues Bonifácio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/02/2022 – Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
288/2022	152315	Fabiana Christina Correia	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 23/02/2022 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
288/2022	1556593	Maisa Souza do Carmo	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 25/02/2022 –Licença Médica.
288/2022	1556729	Vanessa Pinheiro Sampaio	Analista Instrumental	01 dia – no dia 25/02/2022 –Licença Médica
288/2022	1553338	Lucimar Dias Barreto	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 26/02/2022 –Licença Médica.
288/2022	189510	Francisco Pedro Bezerra da Cruz	Medico	03 dias – a partir do dia 27/02/2022 – Licença Médica.
288/2022	105643	Ana Maria Lino	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 28/02/2022 –Licença Médica.
288/2022	1558967	Geiziele Chaves de Oliveira Spani	Auxiliar Consultório Dentário	02 dias – a partir do dia 28/02/2022 –Licença Médica.
288/2022	1559165	Hellen Cristina Antunes Pereira	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 28/02/2022 –Licença Médica.
288/2022	1556759	Marillia de Oliveira Bezerra	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 28/02/2022 –Licença Médica.

Rondonópolis, 02 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 287/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA A	PERÍODO
215830	Carolina de Barros Borges	Odontólogo	Saúde	60 dias a partir de 26/06/2022 à 24/08/2022

Rondonópolis 02 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 296/2022

De acordo com o Parecer proferido em 03/03/2022 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Maria Natalina dos Santos**, matrícula nº 57940, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **04/03/2022**.

Rondonópolis, 03 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 105

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 315/2021, firmado com a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 315/2021, Pregão eletrônico nº 92/2021 celebrado entre a empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde no atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **13/10/2021 À 13/10/2022**

Art. 2º Designar a servidora **JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS**, matrícula: **150290** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 100/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial do Centro de Nefrologia, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº	VALIDADE
WEVERTON PAULINO FERREIRA PEREIRA	04703091370	11/07/2031

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

T.A



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 102

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 312/2021, firmado com a empresa **SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 312/2021, Pregão eletrônico nº 92/2021 celebrado entre a empresa **SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELLI** sob CNPJ o nº 06.065.614/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde no Atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**

Art. 2º Designar a servidora **JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS**, Matrícula: **150290** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO 2022

PORTARIA INTERNA Nº 103

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 313/2021, firmado com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 313/2021, Pregão eletrônico nº 92/2021 celebrado entre a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** sob CNPJ o nº 12.889.035/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde no Atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**

Art. 2º Designar a servidora **JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS**, Matrícula: **150290** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 104

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 314/2021, firmado com a empresa **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 314/2021, Pregão eletrônico nº92/2021 celebrado entre a empresa **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob CNPJ o nº17.472.278/0001-64 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde no Atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **13/10/2021 Á 13/10/2022**

Art. 2º Designar a servidora **JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS**, Matrícula: **150290** e Função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 93

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 133/2021, firmado com a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 133/2021, Pregão eletrônico nº 34/2021, celebrado entre a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA** sob CNPJ o nº 04.086.552/0001-15 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 94

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 130/2021, firmado com a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 130/2021, Pregão eletrônico nº 34/2021, celebrado entre a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** sob CNPJ o nº 22.803.038/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 95

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 123/2021, firmado com a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 123/2021, Pregão eletrônico nº 34/2021, celebrado entre a empresa **MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** sob CNPJ o nº 04.724.729/0001-61 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 96

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 128/2021, firmado com a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 128/2021, Pregão eletrônico nº 34/2021, celebrado entre a empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI** sob CNPJ o nº 29.700.587/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 97

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 131/2021, firmado com a empresa **SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 131/2021, Pregão eletrônico nº 34/2021, celebrado entre a empresa **SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** sob CNPJ o nº 10.317.320/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 98

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 124/2021, firmado com a empresa **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI-EPP** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, matrícula: **111171**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 124/2021, Pregão eletrônico nº 34/2021, celebrado entre a empresa **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI-EPP** sob CNPJ o nº **09.100.467/0001-88** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais Laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central e demais Unidades da Rede Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **19/07/2021 A 19/07/2022**.

Art. 2º Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: **129488**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 99/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 170/2022, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO - LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO MARQUES N. PEREIRA**, Matrícula: **128260** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº170/2022, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO - LTDA** CNPJ sob o nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível, (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), em Bomba de Propriedade da Proponente, para Atender a Frota de Veículos Oficiais do Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **24/02/2022 Á 24/02/2023**

Art. 2º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, Matrícula: **15210** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL – PERFIL MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 01 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 101/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 458/2021, firmado com a empresa **NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELAINE MENEZES ROSSI**, Matrícula: **1559015** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº458/2021, celebrado entre a empresa **NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME** CNPJ sob o nº **26.574.769/0001-07** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Fitas para Glicemia Capilar, destinadas aos Usuários da Rede Básica de Saúde, Atendidos pelo Programa Diabetes Mellitus, Junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **19/07/2021 Á 19/07/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
CMDPD**

**ATA Nº. 03/2022 – Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência de
Rondonópolis– CMDPD**

LOCAL: Núcleo de Conselhos

DATA: 16/02/2022.

HORÁRIO: 07:30h

ATA 02/2022. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, Inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência, às sete horas e trinta. Os assuntos que serão discutidos serão os seguintes: renuncia da presidente Vani Moraes da Silva, atendimento especializado nas escolas, mas por falta de quórum a reunião foi encerrada. A ata foi assinada pelos conselheiros presentes.

Aparecido Cavalcante De Souza

Débora Camila De Oliveira

Vani Moraes Da Silva

Edilene Benício Guimarães



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ATA Nº 03/2022 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Aos três dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para:

1. Análise das receitas e despesas do mês de Janeiro/2022;

Passamos à análise das receitas e despesas do mês de Janeiro/2022 que apresentou arrecadação de R\$ 3.706.298,06 (três milhões, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 4.998.628,45 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); e as despesas extra orçamentária foram de R\$ 6.657,75 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Durante a análise das contas do mês de Dezembro 2021, não houve nada a relatar. Diante disso aprovamos as contas de Janeiro de 2022 sem ressalvas. Sem mais para o momento, eu, Maria Verônica Costa de Araújo Claudio, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros, Marisa Inês Brescovici Araújo e Sálvio Itamar da Silva.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

Resolução nº 22 de 03 de março de 2022.

Determina a readaptação profissional de funcionária, conforme decisão judicial e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis:

Considerando o ajuizamento de Ação de Obrigação de Fazer c/c Tutela de Urgência em face da Companhia, conforme se percorre dos autos nº 1003634-29.2022.8.11.0003, que tramitou perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis;

Considerando que o objeto da ação trata-se de pedido para readaptação imediata de funcionária para atividades administrativas, que permitam alternância de posição e sejam compatíveis com a incapacidade laborativa;

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através da Diretoria da Presidência e Diretoria Jurídica procedeu, em busca da verdade real, diligências no sentido de se efetivar uma solução para o imbróglgio, sem maiores delongas ou contratempos;

Considerando que o acordo homologado pelo juízo atende não apenas a legislação pertinente ao caso, mas também o senso de justiça e que, verificada a presença dos requisitos legais, o juízo verificou a inexistência de vícios, não havendo se falar em nulidade do ato, uma vez que não se vislumbra quaisquer prejuízos para as partes envolvidas;

Considerando que o acordo homologado em juízo possui força de sentença, produzindo seus jurídicos e legais efeitos, resolvem:

Art. 1º - Proceder com os atos necessários para a readaptação profissional da funcionária Ana Paula Souza dos Santos Reis, que atualmente ocupa o cargo de “*auxiliar geral de conservação de vias*” para que, a partir da data de 03 de março de 2022, passe a ocupar o cargo de “*auxiliar de escritório em geral*”, CBO 4110-05, observada sua condição física e a qualificação satisfatória para o exercício do cargo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de março de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176 - Gerente de Departamento Jurídico



PORTARIA Nº 2.742 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
MARLIDES FERREIRA DA
CONCEIÇÃO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.761, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARLIDES FERREIRA CONCEIÇÃO**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 917/2022** o período de: 11/03/1994 a 28/02/2022, totalizando: **10.217 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos e 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, a Certidão expedida pelo Estado de Mato Grosso – **Mato Grosso Previdência – MTPREV nº 1790/2020** os períodos de: 30/06/1990 a 29/12/1990 – 10/04/1991 a 23/01/1992, totalizando **472 dias** e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 19001010.1.00957/20-1** o período de: 01/03/1993 a 31/12/1993, totalizando **300 dias** que somados totalizam **10.989 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias;

CONSIDERANDO o computo de **9.432 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, nas funções de magistério.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 5/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 0885251-0 SSP/MT, CPF/MF nº 569.529.531-91, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 13, Nível 10, matrícula nº 13404, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de março de 2.022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 2.743 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE,
COM PROVENTO
PROPORCIONAL AO TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO AO SR.
ANTONIO ISRAEL TOMAZELE.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.287, de 19/07/1993 que dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTONIO ISRAEL TOMAZELE**, para o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 916/2022** o período de: 27/04/1993 a 28/02/2022, totalizando **10.535 dias** correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 10(dez) meses e 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 158/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição ao Sr. **ANTONIO ISRAEL TOMAZELE**, portador do RG nº 16526711 SSP/PR, CPF/MF de nº 301.418.009-25, efetivo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 10, Classe: 13, matrícula nº 131008-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 02 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

PORTARIA Nº 2.744 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
MARINELLY DE ARAÚJO
VIEGAS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.257 de 15/06/1993 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARINELLY DE ARAÚJO VIEGAS**, para o Cargo de Procurador, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 918/2022** o período de: 15/06/1993 a 28/02/2022, totalizando: **10.486 dias**, correspondendo a 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, e a Certidão expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso – **Mato Grosso Previdência – MTPREV nº 43576/2020**, correspondendo a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, totalizando **1.407 dias**, que somados totalizam **11.893 dias**, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 4/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARINELLY DE ARAÚJO VIEGAS**, portadora do RG nº 0348393-2 SESP/MT, CPF/MF nº 062.663.568-30, efetiva no cargo de Analista Instrumental – Procurador Jurídico, Nível: 10, Classe: 27, matrícula nº 1304593-1, lotada na Procuradoria Geral do Município de Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE FEVEREIRO 2022

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
003/2022	DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE SOFTWARES ERP, COM A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PERMANENTE DO SOFTWARE; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; MIGRAÇÃO DE DADOS; CUSTOMIZAÇÃO; IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO; E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DO APLICATIVO, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 1.340.000,00	01/02/2022 A 31/01/2023	SRP Nº. 047/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
004/2022	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LOÇÃO ANTISSEPTICA PARA COMPLETA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO CORPORAL, A FIM DE PREVENIR A CONTAMINAÇÃO (COVID-19), PARA ATENDIMENTO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 22.750,00	10/02/2022 A 10/08/2022	DL Nº 001/2022
007/2022- ARP	DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE SOFTWARES ERP, COM A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PERMANENTE DO SOFTWARE; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO; MIGRAÇÃO DE DADOS; CUSTOMIZAÇÃO; IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO; E FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES DO APLICATIVO, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$1.340.000,00	01/02 2022 A 31/01/ 2023	SRP Nº. 047/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
008/2022 - ARP	MINERADORA POXOREU LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS (BRITA 0, BRITA 1, PÓ DE PEDRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER .	R\$8.869.700,00	21/02/2022 A 20/02/2023	SRP Nº. 023/2021
009/2022- ARP	SB PEDREIRA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS (PEDRA RACHÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER .	R\$2.010.000,00	21/02/2022 A 20/02/2023	SRP Nº. 023/2021
010/2022- ARP	J. N EXTRAÇÃO DE CASCALHO E ATERRO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS (AREIA LAVADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER	R\$ 293.574,00	21/02/2022 A 20/02/2023	SRP Nº. 023/2021
011/2022 - ARP	CONSTRUER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 920.354,50	24/02/2022 A 23/02/2023	SRP Nº. 002/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
012/2022 - ARP	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 67.694,79	24/02/2022 A 23/02/2023	SRP Nº. 002/2022
013/2022 - ARP	MULTUS COMERCIAL LTDA ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS SETORES DE OBRAS E LIMPEZA URBANA DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 15.560,00	24/02/2022 A 23/02/2023	SRP Nº. 002/2022

Rondonópolis – MT, 02 de março de 2022.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE FEVEREIRO DE 2022

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
RESCISÃO	023/2019	<i>DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA</i>	RESCISÃO
1º ADITIVO	060/2021	<i>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP</i>	ACRÉSCIMO DE 25%
2º ADITIVO	061/2021	<i>TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI</i>	REAJUSTE DE VALOR
4º ADITIVO	010/2021 - ARP	<i>EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
1ª ADITIVO	006/2022 - ARP	<i>EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
4ª ADITIVO	030/2021	<i>EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA</i>	REAJUSTE DE VALOR
1ª ADITIVO	039/2021	<i>RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS</i>	ACRÉSCIMO DE 25%
1ª ADITIVO	045/2021	<i>L NADAL SERVIÇOS ME</i>	ACRÉSCIMO DE 25%
5ª ADITIVO	050/2021	<i>ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA</i>	ACRÉSCIMO DE 25%

Rondonópolis – MT, 02 de março de 2022.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022/S



Rondonópolis/MT, 17 de fevereiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022/SETRAT - CONTRATO Nº 221/2020

Ao senhor

Osmar Gomes Filho

Representante da Empresa

GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA

Rua Manoel Cardoso, s/nº, Quadra B, Lote 2 e 3

Estância Trevo, Cedral/SP

CEP 15895-000

Assunto: 3ª Notificação referente ao Contrato nº 221/2020 - Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a confecção, remoção e instalação de abrigos de ônibus, táxi e moto-táxi em diversas localidades no Município de Rondonópolis – MT.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Vila Aurora, CEP: 78.740-100, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **Lindomar Alves da Silva**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em desfavor da empresa, **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº, 73.034.761/0001-38, sediada na Rua José Bonifácio nº 89, Centro, na cidade de Cedral-SP, CEP: 15.895-000, sendo neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **Osmar Gomes Filho**, nascido em 08/04/71, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.442-X, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.527.688-XX, residente e domiciliado na Rua Retorno Mauruto, nº 223, Residencial santa Cruz, na cidade de São José do Rio Preto-SP, pelos motivos a seguir expostos:

Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, 78740-022 - Rondonópolis/MT | (66) 3411-5757

Página 1 de 38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022/S



NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022/SINFRA/ROO

Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

1. BREVE RELATO DOS FATOS

Cuida-se de contrato nº 221/2020, processo administrativo nº 2923/2019, tendo em vista o resultado da Concorrência Pública nº 13/2019, do tipo menor preço global, que dispõe sobre a “**Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar o seguinte serviço: confecção, remoção e instalação de abrigos de ônibus, táxi e moto-táxi em diversas localidades no município de Rondonópolis MT**”, da qual sagrou-se vencedora a empresa ora notificada.

Por meio de vistoria, in loco, realizada pelo agente responsável pela fiscalização contratual, constatou-se que a execução da obra não corresponde ao fixado no cronograma físico-financeiro proposto no processo licitatório e na ordem de serviço nº 02/2020, datada de 17 de julho de 2020, na qual a notificante autorizou a construção de 20 (vinte) unidades de abrigos de ônibus.

Além da obra ser executada de forma morosa, nota-se que diversos abrigos já apresentam danos na pintura e oxidação dos tubos, causando transtornos aos munícipes e danos aoerário, conforme demonstrado no laudo técnico acostado ao presente expediente.

2. LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

2.1. Local de Inspeção: diversas localidades no município de Rondonópolis – MT.



Foto 01: Modelo de abrigo contratado

Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, 78740-022 - Rondonópolis/MT | (66) 3411-5757

Página 2 de 38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022/S



O NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022/SINFRA/ROO

Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

PERSPECTIVAS ILUSTRATIVAS



Fotos 02 e 03: Modelo de abrigo contratado.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

2.2. Finalidade

O presente laudo objetiva apresentar e apontar uma análise das características e estado que se encontram os abrigos de ônibus, táxi e moto-táxi instalados em diversas localidades no município de Rondonópolis-MT.

Nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2022, foram realizadas diversas vistorias técnicas nos abrigos com a finalidade de catalogar a situação atual. Na oportunidade as diligências foram representadas pelo engenheiro Vinicius Gonzales Cardoso, na qualidade de fiscal do contrato (portaria de nomeação nº 346/2021) e do ex-fiscal, engenheiro Eduardo Leonaldo de Oliveira, (portaria de nomeação 017/2020).

2.3. Metodologia

O objeto em pauta será baseado na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia), literatura referenciada e aplicações práticas de vistoria cautelar de vizinhança, abaixo relacionadas:

- ABNT NBR 12722 – Discriminação de serviços para a construção de edifícios;
- ABNT NBR 3752 – Perícias de engenharia na construção civil;
- IBAPE/SP – Norma para avaliação de imóveis urbanos;
- IBAPE/SP – Segurança do profissional durante as vistorias técnicas;
- IBAPE/SP – Normas básicas para perícias de engenharia;
- IBAPE/SP – Norma para avaliação de imóveis urbanos;
- IBAPE/MG – Norma de vistoria cautelar;
- IBAPE/NACIONAL – Norma de inspeção predial nacional;
- THOMAZ, Ércio. Trincas em edifícios: causas, prevenção e recuperação. São Paulo: PINI, 2002;
- BURIN, Eduardo et al. Vistorias na construção civil: conceitos e métodos. São Paulo: Pini, 2009;
- VIDAL, Thiago. Aplicação prática de uma Vistoria Cautelar para produção antecipada de provas. Monografia (Engenharia Civil) — Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

2.4. Princípios e Ressalvas

2.4.1. O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e do Instituto de Engenharia Legal.

2.4.2. O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

2.4.3. Os subsídios do profissional avaliador não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste laudo.

2.4.4. Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados.

2.4.5. Foi considerado na vistoria a busca de patologias existentes nos abrigos a fim de serem catalogadas no laudo de vistoria e no material digital para fins de registro.

2.4.6. As patologias identificadas foram catalogadas em patologias oriundas da má execução dos serviços e inexecuções contratuais de diversos elementos integrantes do objeto contratado.

2.4.7. O avaliador fiscal recebeu a ciência da fiscalização através da portaria nº 346, de 09 de dezembro de 2021, momento em que passou a ser competente para exercer as atividades fiscalizatórias do contrato em tela, ou seja, a partir dessa data foram iniciadas as tratativas de levantamento, avaliação, interação e manifestação quanto aos quesitos para dar efetividade na relação contratual visando os anseios públicos.

2.4.8. As análises e conclusões emitidas neste laudo não entraram no mérito da atuação das fiscalizações anteriores ou dos motivos da emissão da ordem de serviços de forma gradual ou temporal.

2.4.9. As análises e conclusões emitidas neste laudo também não entraram no mérito técnico sobre a qualidade dos serviços no tocante as medições realizadas por fiscalizações anteriores, podendo ainda ser emitido parecer em auditorias posteriores.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O relatório fotográfico a seguir demonstrará o estado atual da obra, bem como instruirá possíveis atos administrativos, a fim de resguardar todas as condicionantes contratuais de inexecuções do objeto contratado.



Fotos 04 a 07: abrigo localizado em frente ao lar dos idosos estáfaltando o forro.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 08 a 11: abrigo localizado em frente ao lar dos idosos estáfaltando o forro e tomadas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 12 a 15: abrigo localizado em frente ao IML, estáfaltando o forro, tomadas e está com danos na pintura e oxidação dos tubos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 16 a 19: abrigo localizado em frente ao Supermercado Tropical na Av. dos Estudantes está faltando o forro, está com danos na pintura e chapas empenadas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 20 a 23: abrigo localizado em frente ao Supermercado Tropical na Av. dos Estudantes está faltando o forro, tomadas e instalação elétrica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 24 a 26: abrigo localizado em frente ao Condomínio Village do Cerrado está faltando a instalação do vidro e letreiros.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 27 a 30: abrigo localizado em frente ao Condomínio Village do Cerrado está faltando o espelho da tomada, vidros, bem como está com chapas empenadas e oxidação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 31 a 34: abrigo localizado próximo ao Posto Fórum na Av. Bandeirantes está com oxidação nas bases e com quadro elétrico danificado.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 35 a 38: abrigo localizado próximo à loja Martinelo na Praça Bom Jesus está com defeitos na pintura, chapas danificadas e instalações elétricas danificadas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



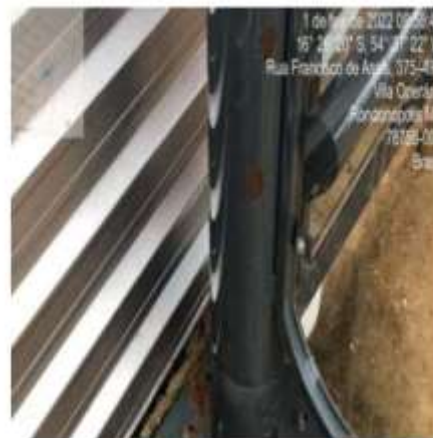
Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Foto 39: abrigo localizado próximo à loja Martinelo na Praça Bom Jesus está com falha na pintura e oxidação do tubo.



Fotos 40 e 41: abrigo localizado próximo à loja De Ville na Praça Bom Jesus, Vila Operária, está com falha de pintura nos tubos e oxidação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 42 a 45: abrigo localizado próximo à loja De Ville na Praça Bom Jesus, Vila Operária, está com falha de pintura nos tubos e oxidação, bem como com chapa e elétrica danificada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 46 a 49: abrigo localizado na Av. João Ponce de Arruda, próximo à feira da Vila Operária, está com os tubos danificados e com oxidação devido à falha na pintura, bem como está com a parte elétrica danificada.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 50 e 51: abrigo localizado próximo à recuperadora de paracheque JM na Av. Bandeirantes está com a solda mal-acabada e com oxidações nos tubos.



Fotos 52 e 53: abrigo localizado próximo ao posto Shell na Av. Bandeirantes está com oxidação em peças e amassados na chapa.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 54 a 56: abrigo localizado próximo ao posto Shell na Av. Bandeirantes está com instalações elétricas danificadas, soldas semacabamento e base do abrigo com oxidação e danos na pintura.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 57 a 70: abrigo localizado próximo ao posto Shell na Av. Bandeirantes está com instalações elétricas danificadas, soldas semacabamento e base do abrigo com oxidação e danos na pintura.



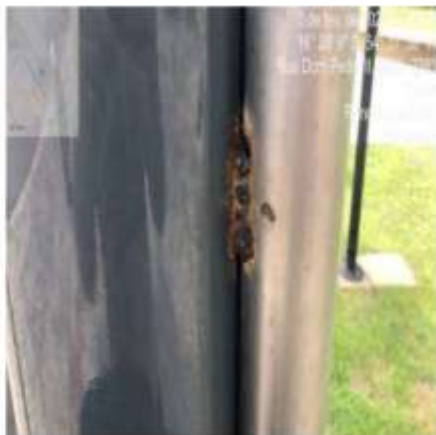
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 71 a 74: abrigo localizado na Rua Dom Pedro II, na Praça dos Carreiros, está com instalações elétricas danificadas e soldas sem acabamento.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 75 a 78: abrigo localizado na Praça da Saudade, na Av. Bandeirantes, está com as instalações elétricas comprometidas, faltando o letreiro, bem como está com falhas na pintura e oxidação dos tubos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 79 a 82: abrigo localizado próximo à Casa de Carne Sal e Brasa na Rua Rio Branco, no Jardim Liberdade, está faltando o letreiro, bem como falhas na pintura e oxidação dos tubos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 83 a 86: abrigo localizado na lateral do Sanear na Rua Rio Branco, Jardim Monte Libano, está faltando o letreiro, bem como falhas na pintura e oxidação dos tubos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 87 a 90: abrigo localizado em frente à Secretaria de Saúde, na Rua Rio Branco, Jardim Guanabara, está faltando o letreiro, com falhas na pintura, oxidação dos tubos e faltando a chapa de policarbonato.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 91 e 92: abrigo localizado em frente à Secretaria de Saúde, na Rua Rio Branco, Jardim Guanabara, está com soldas sem acabamento e danos na chapa de policarbonato.



Fotos 93 e 94: abrigo localizado em frente ao banco de sangue, na Rua Rio Branco, Jardim Guanabara, está com falhas na pintura.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 95 a 98: abrigo localizado próximo ao Posto Shell, na Av. Marechal Rondon, está com falhas na pintura, faltando tomadas e oxidação das chapas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 99 a 102: abrigo localizado próximo ao Posto Shell, na Av. Marechal Rondon, está com falhas na pintura, danos nas instalações elétricas e falhas de acabamento nos pontos de solda.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 103 a 105: abrigo localizado ao lado do Residencial Mariela, na Av. Jacarandás,
está com o vidro quebrado.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 106 a 109: abrigo localizado ao lado do Residencial Mariela, na Av. Jacarandás, está faltando a fotocélula, com falhas de pintura, oxidação das chapas e vidro quebrado.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 110 a 113: abrigo localizado na Praça da Coophalis, está com falhas de pintura, oxidação dos tubos e das chapas da base.



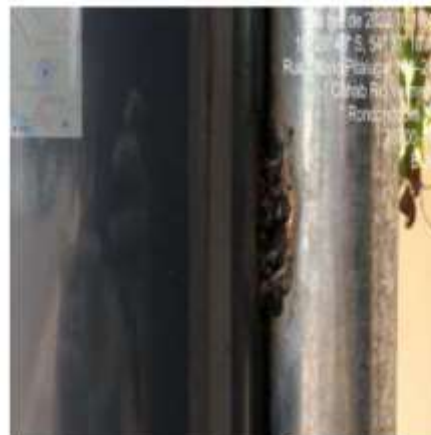
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 114 a 116: abrigo localizado na Rua Otávio Pitaluga, na Cohab Rio Vermelho, está com oxidação dos tubos, das chapas da base e falta de acabamento nas soldas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 117 a 120: abrigo localizado na Rua Otávio Pitaluga, na Cohab Rio Vermelho, está com oxidação dos tubos, das chapas da base, com falhas de pintura e faltando a fotocélula.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO



Fotos 121 e 122: abrigo localizado na Rua Otávio Pitaluga, na Cohab Rio Vermelho, está com oxidação dos tubos e soltando a chapa do forro.

4. ANÁLISE DAS MEDIÇÕES

A análise a seguir refere-se a um comparativo para demonstrar a morosidade da NOTIFICADA na entrega da obra.

Observa-se que a Ordem de Serviço nº 02/2020 para executar 20 (vinte) abrigos, datado em 17 de julho de 2020, aparentemente sofreu com a morosidade por parte da NOTIFICADA que resultou em 03 medições zeradas, quais sejam:

- Med. 01 – Período da Medição atual: 17/07/2020 até 17/08/2020;
- Med. 02 – Período da Medição atual: 17/08/2020 até 17/09/2020;
- Med. 03 – Período da Medição atual: 17/09/2020 até 17/10/2020.

Logo, totalizaram um período temporal de 92 (noventa e dois) dias sem trabalhos de forma efetiva, bem como sem pagamentos dos serviços contratados. Ademais, no cronograma apresentado pela NOTIFICADA no processo licitatório, dentro desse período já deveria ter sido executado 45% do contrato, que perfaz no montante de R\$ 590.276,93 (quinhentos e noventa mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), anexo 01.

Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, 78740-022 - Rondonópolis/MT | (66) 3411-5757

Página 34 de 38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

Na medição nº 04, iniciou-se a entrega dos abrigos com o valor medido de R\$193.729,29 (cento e noventa e três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) concernente ao período de 17/10/2020 até 25/11/2020. Assim, ao analisar o valor de desembolso, a soma equivale a 11,8% dos abrigos em 120 (cento e vinte) dias executados pela NOTIFICADA.

Ao comparar com o cronograma primitivo, nesse período a empresa já deveria ter executado 65% dos serviços contratados e medido R\$ 852.622,24 (oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) valor que equivale em aproximadamente 52 (cinquenta e dois) abrigos nos 4 (quatro) meses que deveriam ter sido entregues, já que o valor de cada abrigo foi ajustado aproximadamente no importe de R\$16.397,0815.

Na medição 5 o valor medido atinge a quantia de R\$ 121.559,28 (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) no período de 25/11/2020 a 17/12/2020. O somatório equivale a R\$ 315.288,57 (trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), que totaliza aproximadamente 19,22% dos abrigos em 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, nem mesmo atingiu o mínimo requisitado na Ordem de Serviço nº 02/2020, datada em 17 de julho de 2020, no qual foi liberado inicialmente a execução de 20 abrigos.

A tabela a seguir demonstra os dados de forma cronológica, conforme o cronograma físico-financeiro da obra no respectivo período.

	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	DIA DE CORREÇÃO	DIA ACUMULADO	VALOR MEDIDO	QUANTITATIVO EXECUTADO	QUANTITATIVO NO PERÍODO	FINAL
Obra de entrega medida 17/10/2020 - 25/11/2020								
Medição 01	17/10/2020	17/10/2020	01	01	R\$ -	-	0	OTHAIS MARILICE*
Medição 02	17/10/2020	17/10/2020	01	02	R\$ -	-	0	OTHAIS MARILICE*
Medição 03	17/10/2020	17/10/2020	01	03	R\$ -	-	0	OTHAIS MARILICE*
Medição 04	17/10/2020	25/11/2020	04	04	R\$ 193.729,29	13,82	13,82	OTHAIS MARILICE*
Medição 05	25/11/2020	17/12/2020	22	26	R\$ 121.559,28	7,42	21,24	EDUARDO LEONALDO**
Medição 06	17/12/2020	17/12/2020	22	28	R\$ -	-	0	EDUARDO LEONALDO**
TOTAL MEDIDO					R\$ 315.288,57			
		UNIDADE DE ABRIGOS						
		CONTRATADO						
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.311.729,32	20						
VALOR MEDIO POR ABRIGO	R\$ 165.589,76							

* Sr. OTHAIS MARILICE VIEIRA MIRANDA FREITAS - PORTARIA Nº 68 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SETRAT

** Sr. EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA - PORTARIA Nº 67 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - SETRAT

Fonte: Medições lançadas no geoobras.tce.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

Infere-se que a NOTIFICADA realizou as atividades de forma morosa e serviços com baixa qualidade, visto que no momento da vistoria foram identificados diversas patologias em um curto intervalo pós-execução, e será necessário corrigir os defeitos construtivos, já que a obra não possui termo de recebimento provisório, definitivo e sequer os serviços foram concluídos dentro das condicionantes pactuadas, bem como está acobertado por garantias contratuais.

Observa-se que com base na Ordem de Serviço primitiva o prazo de medições compreende 365 dias (01 ano), nesse período a NOTIFICADA não entregou os 20 (vinte) abrigos 100% executados.

Ainda, devido ao transcurso do tempo, bem como pela ausência de provas detalhadas não é possível evidenciar se alguns abrigos tiveram algum tipo de depredação (ato de vandalismo) ou se as irregularidades identificadas ocorreram por inexecuções contratuais, mas sabe-se que a obra visivelmente não foi executada nas condições mínimas contratadas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme as fotos anexadas neste relatório técnico, e após análise das características de todos os abrigos, conclui-se que:

A NOTIFICADA recebeu a Ordem de Serviço nº 02/2020 para executar 20 (vinte) abrigos, no entanto, decorreu até o presente laudo técnico exatos 577 dias, ou seja, mais de um ano e meio, e o objeto pactuado não foi finalizado, assim como não foram identificados em nossos registros ordens de paralisação nesse período que justifique o demorado atraso.

Atualmente os abrigos apresentam diversas patologias provenientes de má execução, como defeitos na pintura, oxidação de tubos e chapas, além dos forros que estão se soltando, instalações elétricas não executadas, já que não possui sinais de ter sido instalados ou furtados, bem como alguns vidros e letreiro metálico que não foram instalados.

Diante das análises e constatações, depreende-se que a contratada apresenta morosidade na execução dos serviços, inexecuções contratuais, serviços com baixa qualidade e atualmente pleiteia reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para que seja dado continuidade na execução do objeto

Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, 78740-022 - Rondonópolis/MT | (66) 3411-5757

Página 36 de 38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



avençado.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

Ocorre que, para subsidiar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é necessário que a NOTIFICADA considere nos seus cálculos a Curva ABC dos insumos do saldo contratual das medições já realizadas, visto que toda análise de reequilíbrio econômico-financeiro baseia-se nas informações e procedimentos adquiridos no Curso de Reequilíbrio Econômico-Financeiro que a Prefeitura de Rondonópolis ministrou aos Fiscais de Obras (Contrato de inexigibilidade 489/2021) nos dias 13/08/2021 e 14/08/2021 (informações podem ser verificadas no portal da transparência da Prefeitura de Rondonópolis).

Destaca-se, novamente, a Administração Pública não se exime de promover a análise da revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela, desde que a NOTIFICADA atenda a normativa que rege matéria no âmbito administrativo, por esse motivo solicita-se que a contratada promova as devidas correções de cálculo baseado no impacto financeiro de cada medição, bem como faça a comparação do percentual final do valor reequilibrado em relação ao Lucro do BDI (Lucro Zero) licitado do referido contrato, no qual, se o percentual do valor reequilibrado ficar abaixo do percentual do Lucro do BDI, considera-se o reequilíbrio indeferido daquela medição específica, mas se o valor reequilibrado for acima do percentual do Lucro do BDI, considera-se o reequilíbrio deferido daquela medição específica para o pagamento.

Ademais, foi encaminhado à NOTIFICADA o material de explanação sobre o procedimento de cálculo e análise de reequilíbrio econômico-financeiro praticado na Prefeitura de Rondonópolis, visto que todo embasamento é executado de acordo com as normativas do TCU (Tribunal de Contas da União).

Não é despidendo mencionar, também, que a satisfação do objeto contratado se consome quando atendido o interesse público, ou seja, finalizam-se com a entrega da determinada obra, já que a contratante autorizou a construção dos 60 (sessenta) abrigos remanescentes, através da Ordem de Serviço nº 01/2022. À vista disso, a notificante manterá a aludida ordem de serviço para que seu objeto seja concluído, notadamente, visando atender os anseios da comunidade, para tanto, estamos realizando o levantamento dos locais que serão beneficiados com a troca ou ampliação dos abrigos.

Vale ressaltar que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, em

Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, 78740-022 - Rondonópolis/MT | (66) 3411-5757

Página 37 de 38



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



Secretaria Municipal de Infraestrutura
RONDONÓPOLIS – MT

www.rondonopolis.mt.gov.br | engenharia.sinfra@gmail.com

NOTIFICAÇÃO Nº
12/2022/SINFRA/ROO

especial as obrigações da contratada previstas na cláusula quarta, parágrafo segundo, alíneas “a”, “f”, “g”, “h”, “n”, e em estrita conformidade com a cláusula quinta, para que a execução esteja de acordo com as especificações das normas técnicas, com vistas a evitar a consubstanciação das hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, que constituem motivo para rescisão contratual.

A NOTIFICADA deverá apresentar a justificativa que comprove motivo justo para não ter atendido o prazo fixado no cronograma físico-financeiro, bem como que proceda com as devidas correções nos abrigos já instalados.

Pelo exposto, a NOTIFICADA, **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, para apresentar sua manifestação**, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, ficará sujeita as penalidades estabelecidas na **cláusula décima terceira**, assim como as demais sanções previstas no contrato, em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na Lei 8.666/1993, por meio de processo administrativo, garantido o contraditório e ampla defesa.

Por fim, registra-se que foi redigido e impresso este laudo técnico, que se compõe de 38 (trinta e oito) folhas escritas de um só lado, contendo rubricas, menos nesta, que vai datada e assinada.

Visando complementar o presente laudo de vistoria, foi criado um drive contendo todas as fotos produzidas no momento do levantamento, disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1f5A2ptiP3eb_OjeeDJtbDaQHjOV_PjIW?usp=sharing > Acesso em: 15 de fev. de 2022.

Atenciosamente,

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

VINÍCIUS GONZALES CARDOSO
Engenheiro Civil – CREA/MT 032972
Fiscal de Obra/Contrato
Portaria nº 346/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE (R)	RECEITAS REALIZADAS		%	ATE O BIMESTRE (R)	%	SALDO
				(R4)	(R5)				(R-4)
A) RECEITA REGIMENTO INTRA-ORÇAMENTÁRIA (R1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (R2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) TRANSFERÊNCIAS E DELOCAÇÕES RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PRODECOM) (R3)	34.500.000,00	34.537.802,48	5.002.967,55	16,67	35.537.802,48	100,00	100,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (R1+R2+R3)	34.500.000,00	34.537.802,48	5.002.967,55	16,67	35.537.802,48	100,00	100,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (R4)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS									
MOBILIZAÇÃO									
CONTRATUAL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
MOBILIZAÇÃO									
CONTRATUAL									
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (R4+R5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R1+R2+R3+R4+R5)	34.500.000,00	34.537.802,48	5.002.967,55	16,67	35.537.802,48	100,00	100,00	0,00	0,00
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaine Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO (D) = (A) - (C)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO (E) = (D) - (F)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(A)	(B)	(C)	(D)	(F)	(E)	(G)	(H)
1) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	34.000.000,00	35.537.822,43	8.091.147,25	26.534.698,99	8.013.105,04	4.825.024,13	20.518.092,14	5.205.611,75
DESPESAS CORRENTES	33.004.000,00	34.419.000,00	7.652.237,36	25.667.000,70	7.761.300,24	4.835.006,13	20.428.407,79	367.662,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.000.000,00	23.735.000,00	3.274.299,33	14.722.399,90	1.072.411,16	3.874.296,02	14.722.399,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.004.000,00	10.734.000,00	4.377.938,03	6.074.510,60	6.749.499,14	1.500.709,10	5.709.416,66	267.662,00
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	7.078.822,43	6.538.910,71	5.807.693,19	1.249.208,30	0,00	158.802,38	5.038.910,71
INVESTIMENTOS	696.000,00	7.078.822,43	6.538.910,71	5.807.693,19	1.249.208,30	0,00	158.802,38	5.038.910,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS (VI) = (I) + (II)	34.000.000,00	35.537.822,43	8.091.147,25	26.534.698,99	8.013.105,04	4.825.024,13	20.518.092,14	5.205.611,75
ANOTAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO)								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNAS								
CAIXA MOBILIÁRIA								
OUTRAS DÍVIDAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS								
DÍVIDA MOBILIÁRIA								
OUTRAS DÍVIDAS								
SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI) + (VIII)	34.000.000,00	35.537.822,43	8.091.147,25	26.534.698,99	8.013.105,04	4.825.024,13	20.518.092,14	5.205.611,75
SUPERÁVIO								
TOTAL (VIII) = (VII) - (IX)	34.000.000,00	35.537.822,43	8.091.147,25	26.534.698,99	8.013.105,04	4.825.024,13	20.518.092,14	5.205.611,75

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 15:40

Fiane Celias
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRE 694.360-3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b)	SALDO (e) = (b-d)	RECURSOS EM RESTOS A PAGAR EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO	RECURSOS EM RESTOS A PAGAR EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO (f)
A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)		34.500.000,00	34.537.806,45	34.537.806,45	9.081.147,06	26.524.689,89	100,00	9.013.100,00	4.823.025,12	20.618.084,14	100,00	14.913.717,31	5.206.811,70	5.206.811,70
LEGISLATIVA		34.500.000,00	34.537.806,45	34.537.806,45	9.081.147,06	26.524.689,89	100,00	9.013.100,00	4.823.025,12	20.618.084,14	100,00	14.913.717,31	5.206.811,70	5.206.811,70
AÇÃO LEGISLATIVA		14.380.000,00	7.028.000,00	7.028.000,00	1.744.398,42	6.198.719,29	23,33	822.280,71	1.744.398,42	6.198.719,29	38,02	822.280,71	5.000.000,00	5.000.000,00
CONTROLE EXTERNO		20.120.000,00	26.511.806,45	26.511.806,45	7.346.538,63	20.223.980,02	76,63	8.177.804,86	3.180.966,70	14.427.368,25	99,96	14.384.446,40	5.000.000,00	5.000.000,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À VIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIALIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇ.)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Celis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contábil - 083.017.230-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		INSCRITAS EM RESTOS	
	INICIAL	ADICIONAL	NO BIMESTRE - ATÉ O BIMESTRE	% (b) / (total b)	NO BIMESTRE - ATÉ O BIMESTRE	% (d) / (total d)	(a) - (b) - (c)	(e) - (d) - (f)		
TRANSFÊRENCIAS A CONCORRÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFÊRENCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (a) + (e)	34.502.000,00	30.537.862,40	8.027.147,00	25,574.680,00	8.027.147,00	23,816.000,00	5.474.853,00	5.474.853,00		

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 15:41

Flávia Cellis
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contábil - CRC 011.443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Maio/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021 (ULT. 12 M.)	
DELOCUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 15:15

Elaine Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CNP: 01144370-0



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.379/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021

RREG - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	INSTRUMENTO ATUALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2021	ATÉ O BIMESTRE 2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMAIS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaine Caldas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contador(a) - CRC 011.240/0-0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCATOS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2021	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2021	ATÉ O BIMESTRE 2020	EM 2021	EM 2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APÓS-ENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇ.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) + (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (I) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021									
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2021	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2021	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2020	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2021	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2020
APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		PROVISÃO INICIAL	PROVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2021	RECETAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2020				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS/PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PARA COBERTURA DE INDEVIDÊNCIAS FINANCEIRAS									
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PROVENIENTES DO ORÇAMENTO FISCAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS APORTES PARA O RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS									
VALOR						0,00			
BENS E DIREITOS DO RGPS									
PERÍODO DE REFERÊNCIA 2021									
CAIXA				0,00		0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO				0,00		0,00			
INVESTIMENTOS				0,00		0,00			
OUTROS BENS E DIREITOS				0,00		0,00			
FONTE: SIOCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 15:15									

Elaine Celis Lima
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



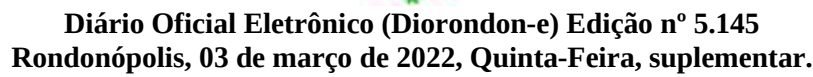
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021

ANEXO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

RECITAS PRIMARIAS		RECITAS REALIZADAS	
PREVISÃO	ATÉ O Bimestre	ATÉ O Bimestre	2021
ATUALIZADA	2021	2021	2021
RECITAS PRIMARIAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
RECITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO(III)	0,00	0,00	0,00
ALIMENÇÃO DE RENDIMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS(V)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(II+III+IV+V)	0,00	0,00	0,00
RECITAS PRIMARIAS TOTAL(II+III+IV+V)	0,00	0,00	0,00

Ethione Cellulose
Chimica Wundt & Co. S.p.A.
Prestazioni - CRG 01144310-0

DISTRIBUIÇÃO A REALIZAÇÃO		DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O BIMESTRE 7/2021				DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O BIMESTRE 7/2021	
		DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGUA	DESPESA PAGUA	DESPESA PAGUA	DESPESA PAGUA
DESPESAS PRIMÁRIAS							
DESPESAS CORRENTES (VII)							
28.439.000,00		20.467.591,79	20.429.437,78	20.378.171,90	0,00	35.524,00	39.804,00
PRECATÓRIOS E ENCARGOS SOCIAIS							
15.735.000,00		14.722.586,90	14.722.386,90	14.722.386,90	0,00	0,00	0,00
JURROS E ENCARGOS DA UNIDADE (IX)							
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
12.704.000,00		5.914.510,89	5.706.910,89	5.655.785,00	0,00	39.504,00	39.504,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI) = (VII) + (IX)							
28.439.000,00		20.467.591,79	20.429.437,78	20.378.171,90	0,00	39.504,00	39.504,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)							
7.074.805,45		5.827.805,13	5.827.805,13	5.827.805,13	287.582,00	287.582,00	287.582,00
INVESTIMENTOS							
7.074.805,45		5.827.805,13	5.827.805,13	5.827.805,13	287.582,00	287.582,00	287.582,00
ANULACÕES FINANCEIRAS							
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADQUIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL (XIII)							
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)							
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA UNIDADE (XV)							
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI) = (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV)							
7.074.805,45		5.827.805,13	5.827.805,13	5.827.805,13	287.582,00	287.582,00	287.582,00
RESERVA DO RPPS (XVII)							
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)							
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XI) + (XVI) + (XVII) + (XVIII)							
35.513.805,45		26.295.396,92	26.256.242,91	26.205.977,03	287.582,00	397.086,00	397.086,00
DESPESA PRIMÁRIA LÍQUIDA (XX) = (XIX) - (XXI)							
35.513.805,45		26.295.396,92	26.256.242,91	26.205.977,03	287.582,00	397.086,00	397.086,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RO

CNPJ: 00.177.279/0001-83

CAPELLANDIA, N° 434 LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

DE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

BOGHO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

[illegible]

FONTE: SICCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 16:33

Elaine Collins, Vice
 Câmara Municipal de São Paulo
 Contadora - CFC 011.443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		VALORES ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS		
PREVISÃO INICIAL		34.500.000,00
PREVISÃO ATUALIZADA		35.537.805,45
RECEITAS REALIZADAS		35.537.805,45
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO		0,00
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00
DOTAÇÃO INICIAL		34.500.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA		35.537.805,45
DESPESAS EMPENHADAS		25.524.095,93
DESPESAS LIQUIDADAS		25.618.095,14
DESPESAS PAGAS		20.560.852,34
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		8.013.105,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		VALORES ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS		25.524.095,93
DESPESAS LIQUIDADAS		25.618.095,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		VALORES ATÉ O BIMESTRE
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(I)		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(II)		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III) = (I-II)		0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS REALIZADAS(IV)		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS(V)		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VI) = (IV-V)		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		META FIXADA NO AMP DA LDO (M)
RESULTADO NOMINAL		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO		0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		RESUL. AFURADO ATÉ O BIMESTRE (B)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRIÇÃO	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE (C)
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	492.305,14	492.105,14
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	604.079,93	937.184,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00
TOTAL	1.096.385,04	422.105,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		SALDO A PAGAR
		VALOR AFURADO ATÉ O BIMESTRE
		LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS
		% MÍN. A APLICAR NO EXERCÍCIO
		% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
MÍNIMO ANUAL DE +15% / 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DO MDE		0,00
MÍNIMO ANUAL DE 50% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		0,00

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

 ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 6º BIMESTRE DE 2021				
RREO - ANEXO 14 (LRF, art. 48)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR APURADO		LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
	ATÉ O BIMESTRE		% MIN. A APLICAR	% APLICADO
			NO EXERCÍCIO	ATÉ O BIMESTRE
COMPONENTES DO FUNDOS DE FOMENTO - MINISTÉRIO DA SAÚDE DE RONDONÓPOLIS	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO		SALDO NÃO	
	ATÉ O BIMESTRE		REALIZADO	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	30º EXERCÍCIO
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (II) - (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) - (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR APURADO		SALDO A	
	ATÉ O BIMESTRE		REALIZAR	
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO		LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL	
	ATÉ O BIMESTRE		% MIN. A APLICAR	% APLICADO
			NO EXERCÍCIO	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO		EXERCÍCIO CORRENTE	
TOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00			

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 16:34


Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE

EGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA												INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AUG/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.126.198,48	1.102.070,81	1.089.102,80	1.041.350,30	1.033.137,80	1.084.107,23	1.137.423,07	1.027.426,48	1.227.347,30	1.367.290,03	1.513.050,63	1.702.030,38	14.722.880,80
PESSOAL ATIVO	1.080.304,42	1.054.826,56	1.051.143,99	1.021.286,28	1.017.233,78	1.082.844,78	1.091.529,03	1.041.582,48	1.401.487,20	1.526.286,66	1.687.704,88	1.728.473,84	14.361.866,38
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	811.244,05	803.010,00	833.633,52	822.838,48	860.866,71	885.103,05	857.694,84	802.838,29	1.122.371,00	1.232.371,00	1.292.341,18	1.368.860,48	11.880.066,03
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.080,37	183.647,35	184.132,86	187.832,74	184.365,30	182.078,07	191.886,59	183.867,81	198.658,06	213.675,86	235.593,41	233.623,46	2.485.933,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	26.884,04	41.201,27	26.884,04	26.884,04	26.884,04	26.884,04	26.884,04	26.884,04	26.884,04	26.884,04	26.884,04	26.884,04	328.622,52
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	8.367,23	10.714,46	8.367,23	8.367,23	8.367,23	8.367,23	8.367,23	8.367,23	8.367,23	8.367,23	8.367,23	8.367,23	88.543,96
APORTAÇÕES, RESERVA E REFORMAS	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	30.536,81	366.978,58
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	91.307,36	1.095.825,57
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (S" DO ART. 16 DA LRF/91)	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	81.307,36	976.825,57
INDEMNIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (RPPS-4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													14.506.733,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)													1.061.277.440,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)													1.061.277.440,88
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IV)													14.506.733,33
LIMITE MÁXIMO (VIII) = (V - VI) - (INSCRIÇÃO LI + RCL ART. 28 DA LRF)													83.076.646,48
LIMITE PRORROGATÓRIO (IX) = (V - VI) - (PARAGUÁRIO UNICOLAR)													96.823.814,13
LIMITE DE ALERTA (X) = (VIII + VII) - (PROJ. II DO § 2º DO ART. 38)													98.708.881,01

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão: 21/03/2022, Hora Emissão: 16:37

Flávia Celis
Camara Municipal de Rondonópolis
Contábil - RPPS-4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES (INCLUSIVE) VENC. NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (EXCETO PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DEL (III) = (I) - (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ORÇAMENTAL LÍQUIDA - ROL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A ROL (V) = (III) / (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A ROL (V) = (III) / (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA - 100%	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONTRATUAL (VI) = (V) + (VII) + (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 ORC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

	ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAPIELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2021													
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")													
REGIME PREVIDENCIÁRIO													
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	<table border="1"><thead><tr><th>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</th><th>ATÉ O 1º QUADRIMESTRE</th><th>ATÉ O 2º QUADRIMESTRE</th><th>ATÉ O 3º QUADRIMESTRE</th></tr></thead><tbody><tr><td>OSRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (R - X)</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE	OSRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (R - X)	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE										
OSRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00										
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (R - X)	0,00	0,00	0,00										
FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 16:37													


Etiane Callus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CPF 01144310-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2021 (3º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 3º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(L)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. 4301 ART. 1º DO SENADO FEDERAL - 42%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA/INCRISO (II DO 1º DO ART. 58 DA LRF) - 90%	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRAGARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRAGARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 16:38

Eliane Coutinho
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC 011443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR REALIZADO
 NO QUADRIMESTRE
 DE REFERÊNCIA ATÉ O QUADRIMESTRE
 DE REFERÊNCIA

SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(S)

MOBILIÁRIA
 INTERNA
 EXTERNA
 CONTRATUAL
 INTERNA
 ABERTURA DE CRÉDITO
 AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO
 DERIVADAS DE PPP
 DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS
 ANTECIPAÇÃO DE RECEITA
 PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS
 DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA
 ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E COMISSÃO DE DÍVIDAS (R.C.M.M. - ART. 28, § 1º)
 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EXTERNA

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(S)

PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS
 DE TRIBUTOS
 DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
 PREVIDENCIÁRIAS
 DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
 DO FGTS
 MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
 PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ
 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

VALOR **% SOBRE**
A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS		
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (II)		
DE PERÍODO ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II) + (III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) = 90%*	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV) + (VI)	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 Data Emissão: 11/01/2022, Hora Emissão: 16:39

Eliane Cellus
 Câmara Municipal de Rondonópolis
 Contadora - CRC RJ 443/O-0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.275/0001-83
CAPELÂNDIA, N.º 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 (3º QUADRIMESTRE)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSOCCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR SE NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (a) POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)								
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
Transferências do FUNDEB 60%								
Outros Recursos Destinados à Educação								
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
Outros Recursos Destinados à Saúde								
Recursos Destinados à Assistência Social								
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário								
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro								
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)								
Recursos de Aquisição de Bens/Ativos								
Outros Recursos Vinculados de Recursos								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.254.543,05	0,00	51.235,80	0,00	0,00	5.906.611,75	0,00	0,00
Recursos Ordinários								
TOTAL (III) = (I + II)	6.254.543,05	0,00	51.235,80	0,00	0,00	5.906.611,75	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT – Sistema Integrado de Gestão Contábil – Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 13/01/2022, Hora Emissão: 14:40.

Eliziane Cellas
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contador(a) - CRC 047499-6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.145
Rondonópolis, 03 de março de 2022, Quinta-Feira, suplementar.

 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAPELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.051.277.440,85		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	0,00		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
	VALOR	% SOBRE RCL AJ.	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	14.596.733,33	1,39	
LIMITE MÁXIMO - (INCISOS I II E III, ART.20 DA LRF) - <0,05%>	53.078.646,40	5,00	
LIMITE PRUDENCIAL - (PARÁGRAFO ÚNICO,ART.22 DA LRF) - <99%>	59.922.814,15	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA	COMPARATIVO DO SALDO DA DÍVIDA		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ATÉ 1º QUADR.	ATÉ 2º QUADR.	ATÉ 3º QUADR.
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	COMPARATIVO DO SALDO DE GARANTIA		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	ATÉ 1º QUADR.	ATÉ 2º QUADR.	ATÉ 3º QUADR.
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO PERÍODO		
	VALOR	% SOBRE RCL AJ.	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
RESTOS A PAGAR			
VALOR TOTAL	5.905.611,75	0,00	

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Data Emissão: 24/01/2022, Hora Emissão: 10:17


Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora - CPF: 071.449.420-0